



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 24 dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que **"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)"**, fica permitido a entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente em exercício coloca em discussão/votação a ata do dia 03/03/2022 e 10/03/2022, após a discussão, às mesmas foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício comunica que à discussão/votação da ata do dia 17/03/2022, será feita somente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

na próxima sessão. Em seguida o senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº 010/2022, Umari/CE, 22 de março de 2022, encaminha ao Poder Executivo Municipal em anexo às seguintes indicações: Indicação nº 003/2022, de iniciativa do Vereador Pedro Paulo; Indicação nº 004/2022, de iniciativa da Vereadora Lenizia Maria; Indicação nº 005/2022, de iniciativa do Vereador Telwes Silva; Ofício nº 011/2022, Umari/CE, 22 de março de 2022, Encaminha Moção de pesar nº 01/2022, de 07 de março de 2022, à família do Sr. Aloisio Ferreira Filho, que foi aprovada pelo plenário em sessão ordinária; Resolução nº 002/2022, de 17 de março de 2022, que, "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMARI CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Decreto nº 011, de 24 de março de 2022 que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE COBRANÇA DA UFIRM ESTABELECIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 374/2021 "CÓDIGO TRIBUTÁRIO" APLICADA NA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TLF, E NA TAXA DE REGISTRO E INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS, DO MUNICÍPIO DE UMARI"; Projeto de Lei nº 005, de 18 de março de 2022, que, "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE REGE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei nº 006, de 22 de março de 2022. Que, "CONCEDE REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Presidente em exercício encaminha para COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, projeto de lei nº 005, de 18 de março de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

2022, e o projeto de lei nº 006, de 22 de março de 2022, para a C.J.R e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Ofício nº 010/2022, de 17 de março de 2022, iniciativa vereadores do PTD, **INDICANDO** o Exmº Sr. Vereador Gerivando Quaresma Andrade - PDT, como membro da comissão permanente de Justiça e Redação. O Sr. Presidente em exercício solicita que o plenário se manifeste. Ficando aprovada por unanimidade, a referida indicação. Em seguida o Sr. Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra ao Sr. Presidente licenciado Klebson Izidro, que saudou a todos os presentes, e desejou boas vindas, ao Sr. Flávio Salviano, contador, e irmão Alan Salviano presidente da Câmara da cidade de Várzea Alegre, registrou a presença do ex-vereador Alex Barros. O Sr. Presidente em exercício fez o uso da palavra, e também registrou as presença do contador Flávio Salviano, e do ex-vereador Alex Barros. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra ao vereador Telwes Silva, que saudou a todos os presentes, e iniciou suas palavras registrando as presenças do contador Flávio Salviano, e do ex-vereador Alex Barros, e finalizou sua fala pedindo apoio aos vereadores, para cobrar do Sr. Prefeito que seja feita as estradas do Distrito Logradouro, e do Sítio Baixio dos Gaviões. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra ao vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos os presentes, e iniciou suas palavras, dando boas vindas ao contador Flávio Salviano, e ao ex-vereador Alex Barros. Ainda com a palavra, pediu a gestão municipal, que seja feito urgentemente um reparo no calçamento da Rua Alto Santos, conhecida como Rua da Tabaca, e finalizou suas palavras cobrando que seja feita as estradas vicinais do nosso



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

município, e que seja feita em todas, sem exceção. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra a Vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos os presentes, e iniciou sua fala registrando a presença do contador Flávio Salviano, e do ex-vereador Alex Barros. Ainda com a palavra, cobrou mais uma vez do Sr. Prefeito que seja feito o conserto das estradas, finalizou suas palavras pedindo novamente que seja feito um reparo na quadra do Distrito Logradouro, para que seja realizado a tradicional festa dos Caretas, que acontecerá na semana Santa. O Sr. Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para o vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos os presentes, e iniciou suas palavras parabenizando a gestão municipal, por ter resolvido a questão do transporte escolar do Sítio Ubadeira, finalizando suas palavras, cobrando do Poder Executivo uma solução em relação ao riacho Sítio Ubadeira. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra ao Vereador Telwes Silva, que saudou a todos os presentes, e pede o apoio dos colegas vereadores, em relação ao Decreto nº 011, DE 24 de março de 2022, que regulamenta a cobrança dos alvarás de funcionamento dos comércios em nosso município. O vereador Telwes Silva, finalizou sua fala pedindo atenção especial do Sr. Prefeito, em relação a situação precária que se encontra a Rua das Flores. O Sr. Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: Nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente em exercício, informa que o Projeto de



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Decreto Legislativo nº 001/2022, de 16 de março de 2022, que, "JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO EX - PREFEITO FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO, DISCORDANDO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA", será votado hoje 24/03/2024 conforme já anunciado antecipadamente. O Sr. Presidente em exercício conforme convidado, concede a palavra ao Sr. Flávio Salviano, contador, que ora representa o Ex-prefeito Francisco Alexandre Barros Neto. Onde o mesmo, fez o uso da palavra, e apresentou defesa técnica, discordando, do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O Sr. Presidente em exercício após as explicações do amigo contador Flavio Salviano, em relação ao já mencionado parecer prévio nº 07010/2018-1 do TCE, coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de 16 de março de 2022, que, "JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO EX - PREFEITO FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO, DISCORDANDO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA". Após discussão dos senhores (as) vereadores (as), o já citado projeto de decreto legislativo foi **DESAPROVADO** por 05 (cinco) votos contra; 03 (três) votos a favor, dos seguintes vereadores: Pedro Paulo Araújo Viana Alencar, Telwes Silva Lima, e Gerivando Quaresma Andrade, e 01 (uma) abstenção, vereador Lombardo Wilfrido Leite. O Sr. Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para a Vereadora Débora Áurea, onde a mesma fez o uso da palavra, apenas para explicar a decisão de seu



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

voto, que não foi baseado em grupo político, e sim de modo técnico, tendo em vista, que buscou orientação, por meio de uma acessória jurídica. O Sr. Presidente em exercício concede a palavra ao Vereador Lombardo Wilfrido, onde o mesmo, fez o uso da palavra, também para dá explicações sobre a abstenção de seu voto. Em seguida o Sr. Presidente em exercício convoca os senhores vereadores para a 9ª (nona) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, que será realizada em 31/03/2022, as 09:00, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO:
2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS:

VEREADORES (as):

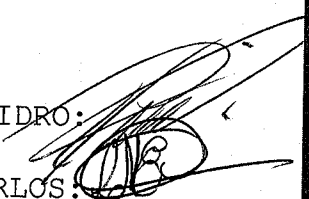

3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS:
4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA:** DEBORA AUREA R. FIDÉLES:
5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:
6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:
7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:
8. TELWES SILVA LIMA:
9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE:




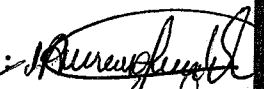
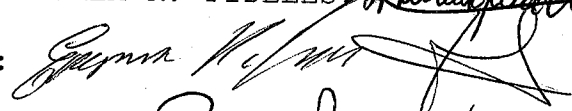
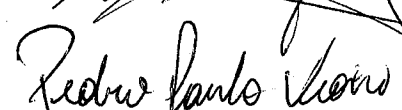


ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

EM TEMPO: ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, de 24 de março do ano de dois mil e vinte e dois, que na **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária, onde se lê, será votado hoje 24/03/2024 conforme já anunciado antecipadamente, leia-se, será votado hoje 24/03/2022 conforme já anunciado antecipadamente.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 
2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

VEREADORES (as):

3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 
4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA:** DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 
5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 
6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 
7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 
8. TELWES SILVA LIMA: 
9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 